PORTARIA N. º 03/2023.

Dispõe sobre a criação da comissão de Contratação da Câmara Municipal de Quipapá/PE e a nomeação dos seus membros componentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º – Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos ás licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei n.º 14.133/2021 os seguintes Servidores:

I – Agente de Contratação:

a) Maria Denize Barbosa Campos
CPF: 509.639.454-91
Documentos de Identidade RG n.º 3152234 SDS/PE
Endereço: Travessa Maria Izabel de Abreu, 50 Centro Quipapá-PE

II – Equipe de Apoio:

a) Gilmar Gomes Batista
CPF: 023.113.194-18
Documento de Identidade RG n.º 5112753 SDS/PE
Endereço: Rua Frei Caneca, 441 Centro Quipapá/PE

b) Mauricio Batista da Silva
CPF: 281.934.154-34
Documento de Identidade RG n.º 2050197 SDS/PE
Endereço: Praça Dom Expedito Lopes, 55 Centro Quipapá/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230206112646.pdf
assinado por: idUser 83

Das Disposições Finais

Art. 3º - Para as Licitações na modalidade pregão a Agente de Contratação responsável pela condução do certame será a Senhora: Maria Denize Barbosa Campos, nomeada como Pregoeira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixiação em local de costume.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2023.

Alexandro Marques Brasil
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230206112646.pdf
assinado por: idUser 83